REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 3.502/2019

Torna de Utilidade Pública Municipal, a entidade sem fins lucrativos "Associação de Moradores da Vila Juca Viana e Projeto Mandacaru", situada no Distrito Mandacaru neste Município.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a entidade sem fins lucrativos "Associação de Moradores da Vila Juca Viana e Projeto Mandacaru", situada no Distrito Mandacaru neste Município.

Art. 2º É parte integrante desta lei na forma do disposto na Lei Municipal nº 1.886/2006, os seguintes documentos:

I – ata de fundação da entidade;
II – estatuto da entidade
III – cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.

3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 03 de junho de 2019

Alecssandre Rodrigues Tanuri
Presidente

Charles Almeida Leal
1º Secretário

Aníbal Pereira de Araújo
2º Secretário

Autoria: Vereadora Valdeci Alves da Cru